

## **Itaú apresenta proposta de novo Acordo Coletivo de Trabalho a ser votado no dia 06/01**

O Itaú apresentou a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para 2025 que é ampla e inclui cláusulas sobre concessão de bolsas de estudo; sobre banco de horas semestral; ponto eletrônico; sobre validação do registro de ponto; teletrabalho e ainda prevê uma importante conquista na área de saúde e condições de trabalho: a redução de metas para quem retorna de licença-saúde.

O novo acordo prevê ainda a criação de um grupo de trabalho com participação do Sindicato para debater o Gera, segurança nas agências, diversidade, saúde e condições de trabalho, com o compromisso de retomar o debate sobre o acordo de parcelamento das dívidas do bancário que volta de licença-saúde. Até este ano, os sindicatos e o Itaú assinavam um acordo para regulamentar cada tema separadamente. Já o banco de horas é regulamentado, atualmente, por acordo individual sem participação do Sindicato. Porém, a partir de agora, o banco quer unificar todas estas questões em um ACT.

Tivemos avanços no retorno gradual da licença-saúde, no auxílio-educação, no ponto eletrônico e validação do registro, no Teletrabalho, entre outras garantias. A íntegra da proposta de acordo está disponível em nosso site.

Hoje, o banco de horas é praticado pelo banco mensalmente, com a assinatura do acordo passa a ser semestral funcionando da seguinte forma: 1 para 1 em dias úteis, 1 para 2 em feriados e 1 para 1,5 aos sábados e domingos. O banco também reafirmou que não pretende abrir agências aos finais de semana, salvo exceções previamente comunicadas aos sindicatos. É importante destacar que a possibilidade de criação de um banco de horas semestral foi introduzida pela Reforma Trabalhista e, como foi informado, permitiu que fosse firmado por acordo individual, sem a participação do Sindicato.

O sindicato entende que houveram avanços em alguns pontos, porém em outros, como banco de horas, não se avançou quase nada. Portanto, essa será uma decisão individual de cada bancário e bancária do Itaú Unibanco da nossa base. O acordo terá a validade de 1 ano. A votação ocorrerá pelo sistema *votabem*, no dia 06 de janeiro, segunda-feira, das 8h às 20h (vide edital abaixo).

---

### **EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86, Registro sindical nº 103236/57 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaú Consignado S/A; Financeira Itaú CBD S/A - Crédito, Financiamento e Investimento e Luizacred S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e Redecard Sociedade de Crédito Direto S/A para a reunião assemblear específica a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2025 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas, para deliberação da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025, na forma disposta no site <https://www.sindbancariospetropolis.com.br/>.

Petrópolis/RJ, 02 de Janeiro de 2025 - Sávio Barcellos Eiras - Presidente